DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	12
Pregão	12
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.594, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", CNPJ n.º 56.929.391/0001-88, no valor de R$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais), destinados a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º A concessão da subvenção será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada.

§ 2º A subvenção será concedida pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032 – Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 01 C.A. 500.000

Total Geral – R$ 414.000,00

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de fevereiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 3.595, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à LAR DOM LUIZ CABURLOTTO, e dá outras providências."

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à "LAR DOM LUIZ CABURLOTTO", CNPJ n.º 62.013.552/0005-15, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º O valor repassado é proveniente de Emenda Parlamentar nº: 55901354750202001 – Função Programática: 082445031219G0001 e Programação nº:

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

354750220200001 – Ministério da Cidadania.

§ 2º A concessão da subvenção será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada.

§ 3º A subvenção será concedida pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032 – Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 C.A. 800.007

Total Geral – R$ 100.000,00

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1071 – Aquisição de Veículos para o fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FR 05 C.A. 500.010

Total Geral – R$ 100.000,00

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de fevereiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Decretos

DECRETO Nº 3.012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NAS DATAS QUE SE ESPECIFICAM.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de migração da base de dados entre sistemas.

D E C R E T A: -

ART. 1º - Ficam suspensas as emissões de notas fiscais eletrônicas, nas datas de 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

DECRETO Nº 3.014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.292, de 06 de outubro de 1999, que dispõe sobre a administração do sistema municipal de transporte coletivo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 7º, inciso I, da Lei nº 2.292/1999 prevê que o serviço de transporte coletivo poderá ser executado e explorado direta e exclusivamente pelo Município;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Constituição Federal arrola o transporte como um dos direitos sociais;

CONSIDERANDO que o art. 3º, V, "a", da Lei Orgânica do Município traz como competência do Município disciplinar o transporte coletivo urbano, seu itinerário, horário, pontos de parada, tarifas, e o transporte de trabalhadores rurais, auxiliando na fiscalização do cumprimento das normas instituídas;

CONSIDERANDO as disposições do art. 139 da Lei Orgânica do Município, que trata do sistema viário e dos transportes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.489, de 19 de novembro de 2019, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e dá outras providências,

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. O serviço de transporte coletivo municipal será executado e explorado direta e exclusivamente pelo Município.

Parágrafo único. Tratando o transporte coletivo de direito social, conforme redação dada ao art. 6º da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015, este será disponibilizado de forma gratuita aos usuários.

Art. 2º. O percurso, a frequência e o itinerário das linhas de transporte coletivo municipal obedecerão o Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O transporte coletivo municipal será universal, eficiente, seguro e adequado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
CHEFE DE GABINETE

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Horários de Circular Santa Rita e Estrela

LINHA 1

HORÁRIO	LOCAL
05H10	SAÍDA GARAGEM
05H13	NELSON FERNANDES
05H15	CONFECÇÃO HÁBITO
05H35	CHEGADA ESTRELA
05H45	POSTO DE SAÚDE ESTRELA
05H46	PRAÇA ESTRELA
05H47	MATADOURO ESTRELA
06H05	PLANALTO ELEKTRO
06H06	PADARIA DO PLANALTO
06H07	POSTO ROSEIRA
06H08	NELSON FERNANDES
06H10	PRAÇA DO ROSÁRIO
06H12	PADARIA VENEZA
06H15	POSTO RUFF
06H17	CRECHE LAGOINHA
06H20	POSTO G.D.
06H22	ECOPONTO
06H25	PADARIA PÃO DE OURO

HORÁRIO	LOCAL
06H27	PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
06H28	IGREJA BATISTA
06H30	BAR DO CLAUDEMIR
06H30	UBS – SÃO LUIZ
06H31	IGREJA DEUS É AMOR
06H33	CONSELHO TUTELAR
06H35	PADARIA PÃO DE OURO
06H37	FORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
06H38	SÃO SEBASTIÃO III
06H40	EMEI – GALDINA
06H42	VIVO / MODA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
06H45	POSTO 2 AVENIDAS
06H46	SANATÓRIO (CAIS)
06H48	RODOVIÁRIA
06H50	SANTA CASA
06H52	NELSON FERNANDES
06H53	MARIA AMÉLIA
06H55	SUPERMERCADO SÃO PEDRO
07H00	PRAÇA DO ROSÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA SANTA RITA DO PASSA QUATRO

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Horários de Circular Santa Rita e Esrela

LINHA 2

HORÁRIO	LOCAL	HORÁRIO	LOCAL
07H10	PRAÇA DO ROSÁRIO	07H30	PADARIA PÃO DE OURO
07H12	REIMALHAS	07H31	DROGARIA REAL
07H12	MERCADO RANI	07H32	FORT MAT. CONSTRUÇÃO
07H15	POSTO RUFF	07H32	SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO III
07H16	CRECHE LAGOINHA	07H33	PADARIA BAMBINA
07H18	POSTO G.D.	07H35	EMEI – GALDINA
07H18	ECOPONTO	07H37	VIVO / MODA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
07H20	DROGARIA REAL	07H38	CÂMARA MUNICIPAL
07H20	PADARIA PÃO DE OURO	07H40	HOTEL SÃO PAULO
07H21	BAR DO NILSON	07H40	POSTO 2 AVENIDAS
07H22	PARÓQUIA SÃO J. OPERÁRIO	07H42	CAIS – SANATÓRIO
07H24	IGREJA BASTISTA	07H42	GINÁSIO DE ESPORTES
07H25	R: JOSEFINA B. BARIONI	07H43	RODOVIÁRIA
07H25	BAR DO CLAUDEMIR	07H43	VILA JOÃO LÁZARO
07H25	UBS – SÃO LUIZ	07H45	SANTA CASA
07H27	IGREJA DEUS É AMOR	07H46	NELSON FERNANDES
07H28	O ARMAZÉM	07H47	MARIA AMÉLIA
07H29	CONSELHO TUTELAR	07H49	SUPERMERCADO SÃO PEDRO
07H30	CAIC	07H50	FRANCISCO RIBEIRO

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Horários de Circular Santa Rita e Estrela

LINHA 3

HORÁRIO	LOCAL
10H45	SAÍDA GARAGEM
10H47	POSTO 2 AVENIDAS
10H48	SANATÓRIO (CAIS)
10H50	RODOVIÁRIA
10H52	SANTA CASA
10H54	NELSON FERNANDES
10H55	PRAÇA DO ROSÁRIO
10H56	REIMALHAS
10H58	POSTO RUFF
11H00	CRECHE LAGOINHA
11H02	POSTO G.D.
11H03	ECOPONTO
11H05	DROGARIA REAL
11H07	PADARIA PÃO DE OURO
11H09	IGREJA BATISTA
11H10	BAR DO CLAUDEMIR
11H10	UBS – SÃO LUIZ
11H11	IGREJA DEUS É AMOR
11H12	CONSELHO TUTELAR

HORÁRIO	LOCAL
11H15	PADARIA PÃO DE OURO
11H17	FORT MAT. DE CONSTRUÇÃO
11H20	EMEI – GALDINA
11H22	VIVO/MODA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
11H25	SANTA CASA
11H26	NELSON FERNANDES
11H28	ASILO
11H30	ROTATÓRIA PLANALTO
11H50	UBS – ESTRELA
12H00	MATADOURO ESTRELA
12H20	ELEKTRO PLANALTO
12H21	PADARIA DO PLANALTO
12H25	PRAÇA DO ROSÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA SANTA RITA DO PASSA QUATRO

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Horários de Circular Santa Rita e Estrela

LINHA 4

HORÁRIO	LOCAL	HORÁRIO	LOCAL
15H10	HOTEL SÃO PAULO	15H43	PADARIA PÃO DE OURO
15H12	POSTO 2 AVENIDAS	15H43	SÃO JOSÉ OPERÁRIO
15H13	SANATÓRIO (CAIS)	15H45	IGREJA BATISTA
15H15	GINÁSIO	15H46	R: JOSEFINA B. BARIONI
15H18	RODOVIÁRIA	15H46	BAR DO CLAUDEMIR
15H18	VILA JOÃO LÁZARO	15H48	UBS – SÃO LUIZ
15H20	SANTA CASA	15H48	IGREJA DEUS É AMOR
15H21	NELSON FERNANDES	15H50	O ARMAZÉM
15H23	EMEI – MARIA AMÉLIA	15H50	CONSELHO TUTELAR
15H25	PRAÇA JOSÉ GONSO 15	15H52	CAIC
15H30	PRAÇA DO ROSÁRIO	15H52	PADARIA PÃO DE OURO
15H34	REIMALHAS	15H54	DROGARIA REAL
15H35	MERCADO DO RANI	15H55	FORT MATERIAL DE CONSTR.
15H37	POSTO RUFF	15H55	SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO
15H39	CRECHE LAGOINHA	15H57	PADARIA BAMBINA
15H40	POST G.D.	15H57	EMEI – GALDINA
15H41	ECOPONTO	15H58	VIVO/MODA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
15H41	MERCADO ZANIN (SERRA)	15H59	CÂMARA MUNICIPAL
15H42	DROGARIA REAL	16H00	RODOVIÁRIA

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Horários de Circular Santa Rita e Estrela

LINHA 5

HORÁRIO	LOCAL	HORÁRIO	LOCAL
16H50	HOTEL SÃO PAULO	17H20	IGREJA BATISTA
16H52	POSTO 2 AVENIDAS	17H20	R: JOSEFINA B. BARIONI
16H54	SANATÓRIO (CAIS)	17H21	BAR DO CLAUDEMIR
16H55	GINÁSIO	17H21	UBS – SÃO LUIZ
16H57	RODOVIÁRIA	17H22	IGREJA DEUS É AMOR
16H57	VILA JOÃO LÁZARO	17H25	CONSELHO TUTELAR
17H00	SANTA CASA	17H28	CAIC
17H02	NELSON FERNANDES	17H28	PADARIA PÃO DE OURO
17H05	PRAÇA DO ROSÁRIO	17H28	DROGARIA REAL
17H07	REIMALHAS	17H30	FORT MATERIAL DE CONSTR.
17H07	MERCADO DO RANI	17H30	SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO
17H10	POSTO RUFF	17H31	PADARIA BAMBINA
17H12	CRECHE LAGOINHA	17H32	EMEI – GALDINA
17H14	POSTO G.D.	17H33	VIVO/MODA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
17H16	ECOPONTO	17H35	SANTA CASA
17H16	DROGARIA REAL	17H35	NELSON FERNANDES
17H18	PADARIA PÃO DE OURO	17H36	ASILO
17H18	BAR DO NILSON	17H38	POSTO ROSEIRA
17H19	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	17H40	ROTATÓRIA DO PLANALTO

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Horários de Circular Santa Rita e Estrela

LINHA 5

HORÁRIO	LOCAL
18H00	SANTA CRUZ DA ESTRELA
18H25	PRAÇA DO ROSÁRIO
18H30	REIMALHAS
18H35	POSTO RUFF
18H37	CRECHE LAGOINHA
18H40	DROGARIA REAL
18H42	PADARIA PÃO DE OURO
18H45	IGREJA BATISTA
18H48	UBS – SÃO LUIZ
18H50	PADARIA PÃO DE OURO
18H54	SÃO SEBASTIÃO III
18H58	VIVO/MODA MATERIAL CONSTRUÇÃO
19H00	GARAGEM

ESTÂNCIA CLIMÁTICA
SANTA RITA DO PASSA QUATRO

RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO - TELEFONE: (19) 3582-9000
CEP: 13.670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SÃO PAULO
CNPJ/MF: 45.749.819/0001-94 - IE: 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 001/2021

Processo Administrativo nº. 6309/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender às ações judiciais.

Retirada do Edital: a partir de 11/02/2021.

Entrega e abertura dos envelopes: 26/02/2021 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo Administrativo nº. 6855/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leite pasteurizado fluído tipo A, para atender ao serviço de Alimentação Escolar.

Retirada do Edital: a partir de 11/02/2021.

Entrega e abertura dos envelopes: 02/03/2021 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.567,90	89.869,82	89.952,53	91.686,95	90.677,15	90.677,15	88.436,46	88.436,46	88.436,46	91.877,65	88.436,46	153.389,52	1.139.444,51	0,00
Pessoal Ativo	87.567,90	89.869,82	89.952,53	91.686,95	90.677,15	90.677,15	88.436,46	88.436,46	88.436,46	91.877,65	88.436,46	153.389,52	1.139.444,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.114,26	76.416,18	76.461,65	77.935,88	77.066,86	77.066,86	74.826,17	74.826,17	74.826,17	77.743,46	74.826,17	132.623,08	968.732,91	0,00
Obrigações Patronais	13.453,64	13.453,64	13.490,88	13.751,07	13.610,29	13.610,29	13.610,29	13.610,29	13.610,29	14.134,19	13.610,29	20.766,44	170.711,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.567,90	89.869,82	89.952,53	91.686,95	90.677,15	90.677,15	88.436,46	88.436,46	88.436,46	91.877,65	88.436,46	153.389,52	1.139.444,51	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	84.137.509,66	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	84.137.509,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.139.444,51	1,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.048.250,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.795.838,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.543.425,52	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	84.137.509,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.137.509,66

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.139.444,51	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	5.048.250,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	4.795.838,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.543.425,52	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FERNANDA PETROCINIO KROKOIZ:19165363876 Date: 2021.02.09 10:24:27 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by REGIA MARIA ALVES FERNANDES RIBEIRO:06683024880 Date: 2021.02.09 10:27:30 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by NEIDE APARECIDA LIBERTUCCI BARIONI:22936780837 Date: 2021.02.09 10:39:56 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by AMADEU APARECIDO LOURENCO:83335536800 Date: 2021.02.09 10:44:33 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.